



**PORTARIA Nº 046, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 seguintes Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2004/2005, ao servidor **OLIVERSON SCHERER**, Cirurgião Dentista, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 330/1, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezesesseis de janeiro de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Alceu Reinoldo Uecker**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças